**DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Revoga o Decreto nº 086/2024 que prorrogou a vigência do Edital de Processo Seletivo nº 001 de 14 de dezembro de 2022 (Contratação Temporária de Servidores - ACTs), e dá outras providências.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI** Prefeita do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e

**CONSIDERANDO** as novas necessidades da administração atual;

**CONSIDERANDO** as alterações que serão necessárias em cargos e substituição de servidores;

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo prorrogado foi pautado nas necessidades da administração anterior e que não mais atende ao interesse público de acordo com as novas ações administrativas da nova gestão;

**CONSIDERANDO** que o referido processo seletivo, não gera nenhum direito adquirido.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 086/2024, que prorrogou a vigência do Edital de Processo Seletivo nº 001 de 14 de dezembro de 2022, destinado à contratação temporária de servidores (ACTs).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2025.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**

**Prefeita do Município de Brunópolis**

**Certifico que o presente Decreto foi Publicado no DOM.**

**ANDERSON DANIEL DIIL CORREA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**